

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VINCULADO AO CONVITE 059/2017**

Pelo presente instrumento o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO**, inscrito sob o CNPJ: 22.012.907/0001-03, estabelecido na Rua Dona Luiza, 311, Bairro Milionários, Belo Horizonte - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora Executiva, Maria do Carmo, e a empresa **APORTE NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.488/0001-38, localizada na Avenida Silvano Brandão, nº 1.042 - Sala 01 e 02, Edifício 1044 e 1046 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - MG, CEP: 31.015-254, neste ato denominado **CONTRATADA**, ajustam e contratam o **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**, documento vinculativo obrigatório, com força de compromisso para futura aquisição de Dietas Enterais e suplementos orais, conforme especificações do Anexo I, correspondente ao **saldo remanescente** do lote único, em que se registram o preço e as condições a serem praticados nos termos do Regulamento de Compras e Licitação do HMDCC, decorrente do certame licitatório - **Convite nº 059/2017, processo administrativo nº 449/2017**, mediante alteração da seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 03/05/2019.

Parágrafo único - O Contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no caput, mediante a notificação prévia à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor anual estimado deste Contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 03/05/2019 a 02/05/2020, é de R\$ 13.566,40 (Treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2019 e término em 02/05/2020.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'M' and 'YPS'.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

As questões decorrentes da utilização do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Belo Horizonte/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Belo Horizonte, *23* de *Abril* de 2019.

(Handwritten signature)

Maria do Carmo
Diretora Executiva – Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC

(Handwritten signature)
APORTE NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 07.068.488/0001-38
Detentor da Ata de Registro de Preços

(Handwritten signature)

Marcela Cosenza Prado – OAB/ MG 89.694
Gerência Jurídica – Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC

ANEXO I

Processo HMDCC 449/2017

Convite 059/2017

Objeto: Contrato de aquisição de Módulo de Fibra e Módulo de Proteína, destinado a atender a demanda do HMDCC

Vigência: 03/05/2019 a 02/05/2020

LOTE ÚNICO							
ITEM	TASY	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT. REMANESCENTE	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1	54585	Módulo de proteína para uso enteral ou oral - proteína de alto valor biológico, a base de caseinato de cálcio ou soro de leite hidrolisado, em pó, boa solubilidade, isento de sabor, sacarose, lactose e glúten. Embalagem: sachê	Sachê	22.240	Nutricium Sachê 10 gramas	R\$ 0,61	R\$ 13.566,40
TOTAL							R\$ 13.566,40